

# DESPACHO

Lido no expediente da 6<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões. 10 / 03 / 2026

-----  
*[Assinatura]*  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.  
Nesta Data 09 / 03 / 2026

-----  
Secretaria

*[Assinatura]*  
Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 092 /2026

**Ementa:** Indica a aquisição e distribuição de fardamento completo e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos profissionais da educação, com prioridade para Auxiliares de Serviços Gerais (ASGs) e Merendeiros (as).

### Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, sugerindo a aquisição e distribuição de fardamento completo e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, com prioridade para Auxiliares de Serviços Gerais (ASGs) e Merendeiros(as).

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a valorização dos profissionais da educação, especialmente os Auxiliares de Serviços Gerais (ASGs) e Merendeiros(as), que desempenham funções essenciais no funcionamento das unidades escolares, atuando na limpeza, organização e preparo da alimentação dos estudantes.

A disponibilização de fardamento adequado e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) contribui para a segurança no exercício das atividades, auxilia na prevenção de acidentes e promove melhores condições de trabalho, além de favorecer a organização e identificação dos servidores no ambiente escolar.

Dessa forma, a adoção dessa medida representa um importante avanço para garantir um ambiente escolar mais seguro, organizado e adequado para toda a comunidade escolar.

**Sala das sessões da Câmara Municipal, em 10 de março de 2026.**

*[Assinatura]*

**Felipe de Moura Ferreira**  
Vereador

*[Assinatura]*